

**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**

CNPJ/MF 33.050.071/0001-58

NIRE 3330005494-4

Companhia Aberta**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 26 de abril de 2024, às 11:30 horas, na sede social da Ampla Energia e Serviços S.A. (“Companhia”), na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297.
2. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado, nos termos do art. 124, § 1º, da Lei nº 6.404/76, nos dias 05, 08 e 09 de abril de 2024, nas páginas 05, e 07 e 04, respectivamente, com divulgação simultânea na página do mesmo jornal na internet.
3. **PUBLICAÇÕES:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31/12/2023, e Parecer dos Auditores Independentes, nos termos do Art. 133, incisos I a IV, §3º, da Lei nº 6.404/76, cuja publicação ocorreu no dia 22 de março de 2024, no jornal Monitor Mercantil, às fls. 25 a 35, bem como na versão digital do esmo jornal, na mesma data.
4. **PRESENCAS:** Presente acionista representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, a Sra. Anna Paula Hiotte Pacheco, Diretora-Presidente; o Sr. Francesco Tutoli, Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores; e a Sra. Danielle Vidal, contadora, inscrita no CRC: RJ-125875/O, representante da KPMG Auditores Independentes S.S., auditor independente da Companhia, em atenção ao §1º do artigo 134 da Lei 6.404/76.
5. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelos Sr. Guilherme Gomes Lencastre e secretariados pela Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure.
6. **ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária: I. Aprovação das contas dos Administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro



de 2023, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes; II. Destinação do resultado do exercício social de 2023; III. Eleição, pelo acionista controlador, de 1 (um) membro para compor o Conselho de Administração da Companhia; IV. Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2025; e V. Uma vez instalado o Conselho Fiscal, eleição de seus membros e fixação de sua remuneração, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76. Em Assembleia Geral Extraordinária: I. Alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para atualização do valor do capital social, conforme aumento de capital realizado pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado.

7. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia e respectivos documentos colocados à disposição do acionista, foi deliberado e aprovado o seguinte:

7.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

7.1.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foram aprovados, pelo acionista presente, tendo sido computados 253.548.631 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o Relatório da Administração da Companhia e as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhado do respectivo Parecer dos Auditores Independentes.

7.1.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, considerando que a Companhia registrou um prejuízo no montante de R\$ 191.679.332,84 (cento e noventa e um milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), o qual, subtraído o montante de R\$46.519,09 (quarenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e nove centavos), referente à reversão de dividendos prescritos, e adicionado ao prejuízo do exercício o valor negativo de R\$26.476.239,24 (vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao resultado de benefício pós-emprego (ganho atuarial), perfazendo o saldo negativo de prejuízo do exercício o montante de R\$218.109.052,99 (duzentos e dezoito milhões, cento e nove mil, cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), foi aprovada, pelo acionista presente, tendo sido computados 253.548.631 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a proposta da administração da Companhia em absorver o saldo negativo de prejuízo do exercício pela reserva de reforço de capital de giro.

7.1.3. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, foi aprovada, pelo acionista presente, tendo sido computados 253.548.631 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma



abstenção, a eleição do Sr. **ANTONIO SCALA**, italiano, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.767.648-12, portador do RNM nº B029298Q, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, com domicílio profissional na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Nicola Cotugno, que renunciou em 30 de outubro de 2023.

Nesse sentido, a composição do Conselho de Administração passa a ser a seguinte, ficando consignado, ainda, que a Sra. Janaina Savino Vilella Carro deixa de ocupar o cargo de membro suplente tendo em vista que deixou de fazer parte do Grupo Enel em 8 de abril de 2024.

Membros Efetivos	Membros Suplentes
Guilherme Gomes Lencastre (Presidente)	Alain Rosolino
Mario Fernando de Melo Santos (Vice-Presidente)	Julia Freitas de Alcântara Nunes
Antonio Scala	José Nunes de Almeida Neto
Márcia Sandra Roque Vieira Silva	Michelle Rodrigues Nogueira
Márcia Massotti de Carvalho	(vago)
Gino Celentano	Ana Claudia Gonçalves Rebello
Eduardo dos Santos Machado	Marcus Vinicius dos Santos

7.1.3.1. O acionista que submeteu à Assembleia Geral a indicação do Sr. Antonio Scala declarou que obteve do mesmo a informação de que está em plenas condições de firmar a declaração de desimpedimento nos termos da regulamentação em vigor.

7.1.3.2. O conselheiro ora eleito terá o mandato coincidente com os demais membros do Conselho de Administração, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2025 e será investido no cargo mediante assinatura de (i) declaração de que possui qualificações necessárias e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício do cargo, e de que não possui qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução CVM nº 367/2002; e (ii) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração.

7.1.4. Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, foi aprovada, pelo acionista presente, tendo sido computados 253.548.631 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a remuneração global anual da Administração da Companhia, até a próxima Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2024, no montante máximo de até R\$ 17.133.189,24 (dezessete milhões, cento e trinta e três mil, cento e oitenta e nove reais e



vingte e quatro centavos), entre fixos e variáveis, o qual será distribuído e individualizado entre seus membros.

7.1.4.1. Do valor fixado no item precedente, o valor global anual máximo aprovado para o Conselho de Administração corresponde a R\$ 119.520,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e vinte reais), sendo que cada membro receberá mensalmente a título de remuneração a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e, ainda, que o saldo restante, de R\$ 17.013.669,24 (dezesete milhões, treze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) corresponderá à remuneração máxima dos membros da Diretoria, entre rendimentos fixos e variáveis. Os membros eleitos para o Conselho de Administração que são, também, executivos no Grupo Enel não farão jus ao recebimento de remuneração, tendo em vista acordos de trabalho que têm com o Grupo Enel.

7.1.5. Quanto ao item (v) da Ordem do Dia, não houve solicitação de instalação do conselho fiscal.

7.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

7.2.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada, pelo acionista presente, tendo sido computados 253.548.631 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a atualizar o valor do capital social e do respectivo número de ações, em decorrência do aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reunião realizada em 30/08/2023.

7.2.1.1. Em razão da deliberação do item 7.2.1., acima, o *caput* e o parágrafo primeiro do artigo 5º do estatuto social passam a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 5º. O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 4.438.230.386,65 (quatro bilhões, quatrocentos e trinta e oito milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 254.034.806 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”

7.2.2. Por fim, os acionistas foram informados de que as publicações da Companhia continuarão a ser feitas no jornal Monitor Mercantil.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e



aprovada, foi assinada pelo Acionista presente Enel Brasil S.A., pelo Presidente da Assembleia e pela Secretária.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.

Guilherme Gomes Lencastre
Presidente

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária

Enel Brasil S.A.
p.p. Maria Eduarda Fischer Alcure